



**LEI COMPLEMENTAR Nº080, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

**Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.**

**Cássio Rosa de Assunção**, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como dos artigos 7º, IV e 37, X, ambos da CF/88, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal efetivos, contratados e comissionados, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2019.

**Art. 2º** - Em consequência da revisão concedidas no Art. 1º, desta Lei, as tabelas salariais dos servidores e empregados do Legislativo, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III.

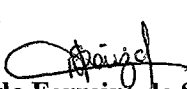
**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de janeiro 2020.

  
**Cássio Rosa de Assunção**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

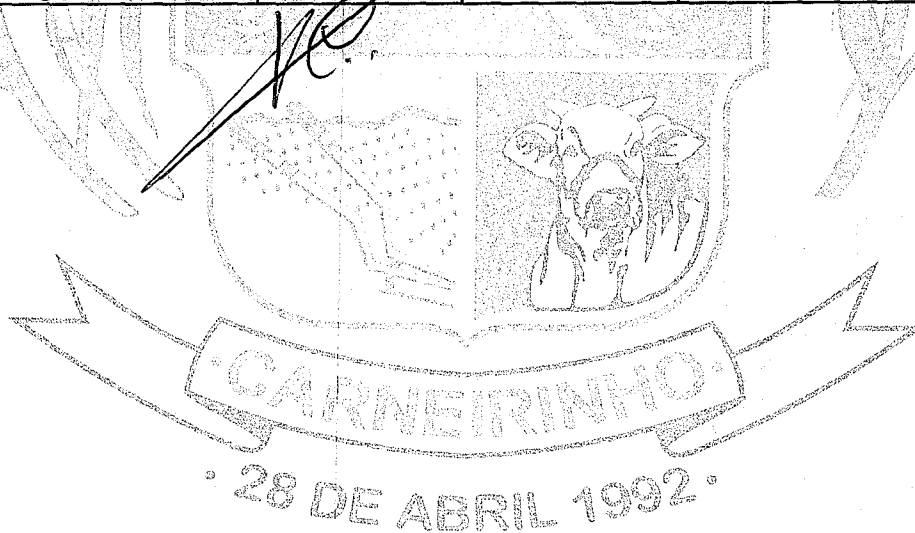
  
**Neide Ferreira de Souza**  
Assessora de Gabinete I



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASS	3	R\$ 1.629,60
Auxiliar Legislativo	CM-ALE	2	R\$ 2.760,15
Secretária Executiva	CM-DSE	1	R\$ 5.507,95
Contabilista	CM-CTT	1	R\$ 5.507,95
Jardineiro	CM-JAR	1	R\$ 1.629,60
Motorista	CM-MOT	1	R\$ 1.629,60
Operador de som	CM-OPS	1	R\$ 1.629,60
Recepcionista	CM-RCP	1	R\$ 1.971,52
Telefonista	CM-TEL	1	R\$ 1.971,52
Técnico em Computação	CM-TCO	1	R\$ 1.971,52
Vigia	CM-VIG	2	R\$ 1.629,60





ANEXO II  
 VENCIMENTOS, PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS CARGOS EFETIVOS DO  
 LEGISLATIVO

	A		B		C		D	
0	1.629,60	1.711,08	1.971,72	2.070,31	2.760,15	2.898,16	5.507,95	5.783,35
1	1.662,19	1.745,30	2.011,15	2.111,71	2.815,35	2.956,12	5.618,11	5.899,01
2	1.695,44	1.780,21	2.051,38	2.153,95	2.871,66	3.015,24	5.730,47	6.016,99
3	1.729,34	1.815,81	2.092,41	2.197,03	2.929,09	3.075,55	5.845,08	6.137,33
4	1.763,93	1.852,13	2.134,25	2.240,97	2.987,68	3.137,06	5.961,98	6.260,08
5	1.799,21	1.889,17	2.176,94	2.285,79	3.047,43	3.199,80	6.081,22	6.385,28
6	1.835,19	1.926,95	2.220,48	2.331,50	3.108,38	3.263,80	6.202,85	6.512,99
7	1.871,90	1.965,49	2.264,89	2.378,13	3.170,54	3.329,07	6.326,90	6.643,25
8	1.909,34	2.004,80	2.310,18	2.425,69	3.233,96	3.395,65	6.453,44	6.776,11
9	1.947,52	2.044,90	2.356,39	2.474,21	3.298,63	3.463,57	6.582,51	6.911,64
10	1.986,47	2.085,80	2.403,52	2.523,69	3.364,61	3.532,84	6.714,16	7.049,87
11	2.026,20	2.127,51	2.451,59	2.574,17	3.431,90	3.603,49	6.848,44	7.190,87
12	2.066,73	2.170,06	2.500,62	2.625,65	3.500,54	3.675,56	6.985,41	7.334,68
13	2.108,06	2.213,46	2.550,63	2.678,16	3.570,55	3.749,08	7.125,12	7.481,38
14	2.150,22	2.257,73	2.601,64	2.731,72	3.641,96	3.824,06	7.267,62	7.631,00
15	2.193,23	2.302,89	2.653,68	2.786,36	3.714,80	3.900,54	7.412,98	7.783,62
16	2.237,09	2.348,95	2.706,75	2.842,09	3.789,09	3.978,55	7.561,24	7.939,30
17	2.281,83	2.395,93	2.760,88	2.898,93	3.864,88	4.058,12	7.712,46	8.098,08
18	2.327,47	2.443,84	2.816,10	2.956,91	3.942,17	4.139,28	7.866,71	8.260,04
19	2.374,02	2.492,72	2.872,42	3.016,04	4.021,02	4.222,07	8.024,04	8.425,25
20	2.421,50	2.542,57	2.929,87	3.076,37	4.101,44	4.306,51	8.184,52	8.593,75
21	2.469,93	2.593,43	2.988,47	3.137,89	4.183,47	4.392,64	8.348,21	8.765,63
22	2.519,33	2.645,29	3.048,24	3.200,65	4.267,14	4.480,49	8.515,18	8.940,94
23	2.569,72	2.698,20	3.109,20	3.264,66	4.352,48	4.570,10	8.685,48	9.119,76
24	2.621,11	2.752,16	3.171,39	3.329,96	4.439,53	4.661,50	8.859,19	9.302,15
25	2.673,53	2.807,21	3.234,82	3.396,56	4.528,32	4.754,73	9.036,38	9.488,19



ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Assessor I	CM-ASI	1	R\$ 5.507,95
Assessor II	CM-ASII	2	R\$ 3.157,53
Assessor III	CM-AIII	1	R\$ 3.157,53
Assessor Jurídico	CM-ASJ	1	R\$ 6.941,89
Assessor Parlamentar	CM-ASP	1	R\$ 3.598,72
Controlador Interno	CM-CTI	1	R\$ 5.507,95

